

## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PSICOLOGIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS STUDENT ASSISTANCE AND PSYCHOLOGY IN FEDERAL INSTITUTES

Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira<sup>1</sup>

Vicente Lima Crisóstomo<sup>2</sup>

Elenilce Gomes de Oliveira<sup>3</sup>

### RESUMO

A execução da política de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino solidificou-se e ganhou projeção com a publicação do decreto que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil em 2010. Embora o Decreto nº 7.234/2010 não apresente orientações detalhadas sobre a execução das ações, é a partir de sua publicação que se torna possível investir em áreas específicas, consideradas essenciais à garantia do direito dos estudantes de não apenas ingressar nessas instituições, como também receber o suporte necessário à vida acadêmica e concluir seus cursos em condições equitativas. Dessa forma, a presença da psicólogos e psicólogas na rede federal se amplia, e a atuação da Psicologia na Assistência Estudantil dos Institutos Federais passa a ser objetivo de estudos mais recentes. Verificam-se tendências progressitas na Assistência Estudantil dos Institutos Federais e necessidades de adequação do trabalho da Psicologia. Apresentam-se propostas voltadas para a atuação em Psicologia Escolar e Educacional como alternativa para as instituições. Reflete-se sobre a importância de adequar as ações à real demanda institucional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Estudantil; Psicologia Escolar; Instituições Federais de Ensino.

### ABSTRACT

The implementation of the Student Assistance policy in the Federal Institutions of Education solidified and gained prominence with the publication of the decree that establishes the National Program of Student Assistance in 2010. Although Decree nº 7.234 / 2010 does not present detailed guidelines on the execution of the actions, it is from the time of its publication that it becomes possible to invest in specific areas considered essential to guarantee the right of students not only to enter these institutions, but also to receive the necessary support for academic life and to complete their courses on a level playing field. Thus, the presence of psychologists and psychologists in the federal network is amplified, and the performance of Psychology in the Student Assistance of the Federal Institutes becomes the objective of more recent studies. There are progressive tendencies in the Student Assistance of the Federal Institutes and the needs of adequacy of the work of Psychology. Proposals are presented for the performance in School and Educational Psychology as an alternative for institutions. It reflects on the importance of adapting the actions to the real institutional demand.

**KEY WORDS:** Student Assistance. Psychology. School and Educational Psychology. Federal Institutions of Education.

<sup>1</sup> Mestra em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior pela Universidade Federal do Ceará em 2017. Psicóloga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Jaguaribe, Conselheira do Conselho Regional de Psicologia - Seção 11 - Gestão 2016-2019.

<sup>2</sup> Professor do Depto de Ciências Contábeis/Faculdade de Economia da Universidade Federal do Ceará. Doutor em Economia Financeira pela Universidade de Valladolid/Espanha.

<sup>3</sup> Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará. Membro do Fórum Estadual de Educação do Ceará. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Educação Profissional (NUPEP).

## INTRODUÇÃO

A execução da política de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino – IFE solidificou-se e ganhou projeção com a publicação do decreto que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 2010. A partir desse momento, o suporte à permanência e êxito dos estudantes de instituições federais deixa de ser iniciativa individual e passa a seguir orientações estabelecidas em forma de legislação.

A publicação do decreto localiza-se historicamente em um contexto de democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil, em que a criação do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI, do Sistema do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Sistema de Seleção Unificada – Sisu e da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas) gerava uma perspectiva de que mais estudantes oriundos de contextos diversos tivessem acesso ao Ensino Superior.

A expansão do acesso e do ingresso em Universidades Federais é acompanhada pela ampliação do público a que essas instituições atendem, gerando, assim, necessidade de pensar novas formas de garantia de condições para a permanência e êxito desse público tanto maior quanto mais diversificado em sua origem e condição socioeconômica. (FONAPRACE, 2014).

Com os objetivos de: diminuir as desigualdades entre os estudantes da Rede Federal; democratizar a permanência na educação superior; garantir melhores condições de permanência e êxito; diminuir a retenção e a evasão; e promover a inclusão pela educação (BRASIL, 2010), o Decreto nº 7.234/2010 foi inicialmente pensado para a situação dos estudantes de Ensino Superior, abrangendo os discentes dos demais níveis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para garantir a isonomia de direitos, que nestas instituições deveria ter sua especificidade observada, conforme o decreto.

O fortalecimento das ações de Assistência Estudantil como parte integrante da política pública de educação para as IFE's é acompanhado por significativa mudança no caráter das ações, que passam de eminentemente assistencialista ao estabelecimento de programas e projetos institucionais que visem ao progresso estudantil ao longo de seu percurso acadêmico, conforme aponta Vasconcelos (2010):

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.” (p. 11)

Embora o Decreto nº 7.234/2010 não apresente orientações detalhadas sobre a execução das ações, é a partir de sua publicação que se torna possível investir em áreas específicas, consideradas essenciais à garantia do direito dos estudantes de não apenas ingressar nessas instituições, como também receber o suporte necessário à vida acadêmica e concluir seus cursos em condições equitativas.

Dessa forma, algumas instituições iniciam e outras dão continuidade à formação de equipes destinadas à atenção ao estudante nas áreas apontadas pelo decreto. Outro fator relevante para o aumento do número de psicólogos foi a expansão e a revisão das propostas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir do início dos anos 2000. A presença de psicólogos e psicólogas nas IFE's se amplia e a atuação da Psicologia na Assistência Estudantil passa a ser objetivo de estudos mais recentes (TITON & ZANELLA, 2018).

A investigação sobre os modelos de Assistência Estudantil e Serviços de Psicologia nas IFE's, ao gerar reflexões pertinentes e respostas necessárias, contribui para a solidificação do trabalho em Psicologia nas IFE's, de modo que seja possível tanto gerar dados de investigação quanto discutir modelos de atuação orientados pela realidade institucional e pela demanda dos estudantes.

Para entender como atualmente se configura a Assistência Estudantil nas principais IFE's do país e verificar se objetivos estabelecidos no Decreto nº 7.234/2010 têm sido atendidos, realizou-se pesquisa sobre a oferta de programas, projetos e serviços relacionados à execução do PNAES, bem como à oferta de serviços de Psicologia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para posterior reflexão sobre os pontos de interseção e diferença no que diz respeito às possibilidades da Assistência Estudantil e da Psicologia nessas Instituições Federais de Ensino.

## **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS**

A execução do PNAES nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tem características peculiares, devido ao seu caráter diverso das universidades federais. Enquanto estas ofertam apenas cursos superiores e de pós-graduação e costumam concentrar seus campi em uma mesma cidade, aqueles abrangem diferentes níveis de ensino e caracterizam-se por serem instituições multicampi, com unidades distribuídas em várias cidades.

Os Institutos Federais ofertam educação básica (Ensino Médio), técnica e superior, além de cursos de pós-graduação, o que pode influenciar para a complexificação as demandas estudantis. É exigência que a oferta nessas instituições seja de 50% de cursos técnicos e 20% de licenciaturas, exigências não feitas às universidades federais. Os IF's foram incluídos no Decreto do PNAES de 2010, com o adendo de que, nessas instituições, o público-alvo não pode se restringir aos estudantes de nível superior, conforme ocorre nas universidades, mas deve se adaptar as especificidades dos seus estudantes.

Taufick (2014) e Bleicher e Oliveira (2016) apontam a necessidade de orientações específicas para a execução da Assistência Estudantil nos Institutos Federais, uma vez que, desde o público a que se destina, à forma de repasse e à dotação orçamentária<sup>4</sup>, as demandas institucionais em relação ao PNAES são diferentes.

É válido ressaltar que os recursos da Assistência Estudantil têm sido essenciais à permanência dos estudantes nessas instituições (FERRAZ, 2014), portanto, o que se propõe é uma adequação da política às demandas institucionais específicas. Enquanto isso não for possível, a continuidade e a ampliação na execução do PNAES nos IF's permanecerá como condição para que os estudantes possam dar continuidade a seu processo de formação, especialmente devido à expansão e a caracterização multicampi dos IF's.

Apenas a título de ilustração das semelhanças e diferenças entre Universidades e Institutos Federais, tomemos a forma de ingresso e as demandas dela decorrentes para as instituições. Tanto nas universidades quanto nos institutos, o ingresso no nível de graduação ocorre por intermédio de avaliação comum unificada pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU, que permite mobilidade de estudantes entre diferentes cidades e regiões do país, tornando os investimentos em moradia estudantil área importante na execução orçamentária do PNAES. Já os estudantes que se inscrevem para os cursos na modalidade médio integrado nos Instituto Federais o fazem localmente e estudam necessariamente em regime integral.

Assim, é provável que as demandas de moradia sejam mais altas nas universidades e no nível de graduação dos IF's, nos quais o ingresso pode ser pleiteado através de exame em que é possível optar por um curso em diferentes cidades, que nos cursos técnicos e médios integrados. Para estes últimos, a demanda essencial deverá se relacionar à alimentação, uma vez que esta é responsabilidade da instituição no período em que o estudante nela permanece.

---

<sup>4</sup> Enquanto nas universidades a execução financeira do PNAES acontece através da Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, nos institutos federais esses recursos são repassados por meio da Ação Orçamentária 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional (TAUFICK, 2014, p. 184).

Costa (2010) afirma que a execução do PNAES atualmente tem sido no sentido de ampliar a garantia de direitos para além dos aspectos socioeconômicos, essa ideia é corroborada se considerarmos as propostas das instituições analisadas por Taufick (2014). Apesar da constatação de que nem todos os documentos têm objetividade na organização dos princípios e diretrizes das políticas institucionais, uma vez que quatro deles foram avaliados como mal estruturados, pode-se afirmar que a política de Assistência Estudantil nos IF's não tem se limitado à preocupação com o aspecto socioeconômico, mas tem sido elaborada a partir de perspectiva de garantia ampla de direitos, pelo menos no que concerne à concepção de seus documentos. Tal fato pode ser confirmado partindo da informação de que, em dezenove dos trinta (63%) documentos analisados, a prioridade dos princípios é estabelecida em torno da “oposição a qualquer forma de discriminação” (TAUFICK, 2014, p. 190).

É possível, ainda, afirmar que o PNAES serviu como norteador da organização dos IF's no sentido de estruturação de suas políticas institucionais de Assistência Estudantil, uma vez que 29 dos 30 documentos institucionais dos Institutos Federais que tratam desse assunto foram elaborados e aprovados depois de 2010, ano de publicação do Decreto nº 7.234.

Quanto aos termos empregados na elaboração desses documentos, apenas 8 das 30 instituições utilizam “política”, enquanto as outras empregam “programa” ou “plano”. Essa diferença pode manifestar certo grau de desinformação ou mesmo uma visão equivocada a respeito do que seja política e de sua característica perene. Para Taufick (2014), esse misto de termos indica falta de regularidade na orientação das ações.

Quanto às atividades que envolvem diretamente o trabalho do psicólogo na Assistência Estudantil dos Institutos Federais, são poucas as informações sobre os formatos e as propostas das instituições (TITON & ZANELLA, 2018). Tal ausência pode estar relacionada apenas à pouca visibilidade decorrente do período recente em que ampliou-se esse campo de trabalho e não necessariamente à inexistência das práticas em si. Ainda assim, considera-se a necessidade de superar essa irregularidade, no sentido de avançar a novos modelos de Assistência Estudantil que realmente se desenvolva em integralidade, e não com ênfase apenas no repasse de recursos.

A presença da Psicologia como serviço desenvolvido em Institutos federais apresenta-se como espaço no qual é possível um alinhamento a partir da perspectiva da Psicologia Escolar e Educacional. Segundo a definição de Cassins (2007), em manual publicado em parceria com o Conselho Federal de Psicologia – CRP de São Paulo, o CRP 08, a Psicologia Escolar/Educacional se caracteriza por ter

[...] como diretriz o desenvolvimento do viver em cidadania. Busca instrumentos para apoiar o progresso acadêmico adequado do aluno, respeitando diferenças individuais. É pautado na promoção da saúde da comunidade escolar a partir de trabalhos preventivos que visem um processo de transformação pessoal e social. Para tanto, baseia-se nos conhecimentos referentes aos estágios de desenvolvimento humano, estilos de aprendizagem, aptidões e interesses individuais e a conscientização de papéis sociais. (p. 23).

Barbosa e Souza (2012) defendem que o uso do termo Psicologia Escolar ou Psicologia Educacional passa por transformações ao longo da história da Psicologia. Essas transformações são atribuídas pelas autoras ao enfoque dado a partir do objeto de interesse, das finalidades e dos métodos de investigação.

Antunes (2007), por sua vez, defende que a Psicologia Educacional é uma subárea da Psicologia, caracterizando-se, portanto, pela produção de conhecimentos científicos oriundos dos processos educacionais em diferentes lugares; enquanto a Psicologia Escolar é um campo de atuação, ou seja, é a Psicologia desenvolvida nos espaços dedicados à escolarização e pode ser baseada nos conhecimentos produzidos nas pesquisas e práticas da Psicologia Educacional. Seriam, assim, a Psicologia Escolar e a Psicologia Educacional intrinsecamente relacionadas, mas não idênticas. Segundo a definição publicada em Ofício Circular (MEC, 2005), as atribuições do psicólogo lotado como técnico administrativo em educação, no cargo de “Psicólogo/Área”, nas Instituições Federais de Ensino é:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (p. 40).

É apenas essa definição, ampla e imprecisa, o parâmetro geral para orientar as ações dos psicólogos nas IFE's brasileiras. Sob as perspectivas da Escolar e da Educacional, em relação interdisciplinar com outras áreas, a atuação do psicólogo pode contribuir para o direcionamento mais adequado das práticas cotidianas e para ultrapassar moldes do fazer em psicologia ainda persistentes em ambientes educacionais, mas que muitas vezes não são capazes de dar conta de sua realidade multideterminada.

O psicólogo que atua na Rede Federal de Ensino tem possibilidades amplas caso direcione seu trabalho a partir da perspectiva da Psicologia Escolar e Educacional. Desde as práticas relacionadas desenvolvimento integral do estudante (SAMPAIO, 2010), passando pelas ações que se direcionam à prevenção e promoção de saúde mental na escola (ESTANISLAU & BRESSA, 2014), e dedicando-se a intervenções e estudos que desvendem

peculiaridades das relações no contexto educacional, há inúmeras atividades pertinentes ao trabalho do psicólogo em Institutos Federais, o que a caracterizaria, portanto, como um campo privilegiado para a atuação em Psicologia Escolar e Educacional.

É importante salientar que diversos saberes podem contribuir para o desenvolvimento dessas ações, assim como há amplo espaço de investigação para a Psicologia Escolar e Educacional, por se tratar de práticas – tanto o conhecimento produzido quanto as ações propostas – desenvolvidas em um ambiente que tem como foco as relações educacionais. Há ainda possibilidade de trabalhar questões institucionais, acompanhamento familiar e participação em atividades de extensão voltadas para a comunidade.

Diante do exposto é importante frisar que as atividades em psicoterapia individual não devem ser a prioridade do psicólogo em Institutos Federais, caso os objetivos do PNAES realmente sejam o principal mote para atuação. É necessário pensar novas propostas e oportunidades que se relacionem às demandas institucionais como um todo, não apenas ao estudante.

Pelos dados apresentados, é possível concluir que o que faz o psicólogo nas Instituições de Ensino Superior (IES) é repetir o que ele aprendeu, ou seja, clínica. Não que ela não seja necessária, mas isso atende quanto da população universitária? Os “doentes”, os “deprimidos”, os “desorientados”? E os outros? Aqueles que são maioria e não apresentam distúrbios, não são objeto de nossa atenção? (SAMPAIO, 2010, p. 102).

A citação acima, embora os dados aqui apresentados a tornem tão atual que faria sentido ser elaborada ainda hoje, foi retirada de um estudo de 2010 o qual. Ou seja, quase dez anos se passaram entre essa produção e este estudo e parecemos não avançar nas discussões e elaborações das propostas.

A ausência de alinhamento quanto às propostas (TITON & ZANELLA, 2018) e a redução do serviço de Psicologia nos Institutos Federais ao modelo de atendimento clínico individual apontados por Sampaio (2010), desfavorecem o alcance dos objetivos do PNAES e tendem a influenciar a uma avaliação menos positiva por parte do público-alvo em relação à política de Assistência Estudantil como um todo e ao trabalho do psicólogo em específico, uma vez que reduz a parcela de pessoas alcançadas pelo serviço.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Assistência Estudantil nos Institutos Federais tem se estruturado no sentido de garantir a permanência e o êxito dos estudantes em amplos aspectos ao longo de seu percurso educacional. A percepção da Assistência Estudantil como mecanismo de garantia de direitos

dos estudantes que integra visões institucionais progressistas é uma tendência nos documentos institucionais que versam sobre essa temática, a partir do início dos anos 2000.

Nesse contexto, propostas destinadas à prevenção e “promoção integral de saúde” (SAMPAIO, 2010), considerando questões sociais, históricas e institucionais, surgem como possibilidades de contribuição à formação de ambientes educacionais mais saudáveis, espaço de ação possível aos psicólogos que atuam nos Institutos Federais.

As propostas mais atuais de Psicologia em ambientes educacionais vão de encontro à visão clássica da psicologia da clínica individual e se direcionam à promoção de saúde integral, bem como à identificação das características institucionais estruturais que ocasionam o surgimento das queixas ou contribuem de maneira significativa para sua recorrência. A pergunta central seria: de que forma as instituições de ensino têm contribuído para ambientes mais saudáveis e que meios têm empregado para possibilitar aos diversos atores que compõem o espaço educacional melhores condições de desenvolvimento?

Tentativas de responder a essas questões representam grande contribuição à superação do modelo de clínica individual tradicional como prática de Psicologia em ambientes educacionais como possibilidade central face às demandas institucionais, seja em termos de gestão do tempo, seja no sentido das intervenções necessárias diante dos fatores que contribuem para a permanência de ambientes educacionais adoecedores, mas principalmente no enfrentamento ao cotidiano que ultrapassam a questão saúde x doença.

É essencial lembrar que o ambiente educacional não apenas prepara o estudante para a vida, mas faz parte de sua vida e influencia a sua formação por um longo período de desenvolvimento, além de ser um espaço composto por múltiplos atores cujas relações devem ser entendidas em toda a sua complexidade.

É no sentido de adequar a oferta de serviços de Assistência Estudantil e de Psicologia em Institutos Federais à perspectiva integral que se faz necessário o reconhecimento das demandas, a avaliação constante da instituição, além do estabelecimento de parâmetros que realmente atendam integralmente àquilo que se apresenta como demanda institucional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. C. S. **Avaliação da implementação do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil na UFPR: impactos e resultados para graduandos com fragilidades socioeconômicas.** 156f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas). Universidade do Vale do Itajaí, 2013.

ANTUNES, M. A. M. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, 12(2), 469-475, 2008.

ARAÚJO F. S. & BEZERRA, J. C. B. Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira. **III Jornada Internacional de Políticas Públicas São Luís**, 7 p., 2007.

BACCHERETI, S. F. & MOLINA, R. Transitando pelo universo da escola: relações institucionais e processos de intervenção. In Molina, R. & Angelucci, C. B. (Org.), **Interfaces entre psicologia e educação: Desafios para a formação do psicólogo**, 63-80. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

BARBOSA, D. R. & SOUZA, M. P. R. Psicologia Educacional ou Escolar? Eis a questão. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, 16(1), 163-173, 2012.

BRASIL. **Decreto no. 7.234**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm), 2010. Acesso em 02 abr 2019.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 86 p. – Série legislação; n. 125, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. **Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria Normativa no. 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2007b. Disponível: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf). Acesso em: 02 abr 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.947** de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 02 abr 2019

CARNEIRO, A. S.C., & SAMPAIO, S. M. R. Estudantes de origem popular e afiliação institucional. In: SAMPAIO, SMR., org. **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos** [online]. Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 53-69. ISBN 978-85-232-1211-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

CASSINS, A. M. **Manual de Psicologia Escolar e Educacional**. Curitiba, Gráfica e Editora

Unificado, 45 p., 2007.

CISLAGHI, J.F.; SILVA, M.T. O Plano Nacional de Assistência Estudantil: Ampliação de Vagas X Garantia de Permanência. **Revista SER Social**, 14(31), 489-512, 2012.

COSTA, S. G. **A equidade na Educação Superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil**. 203f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

DE ASSIS, A.C.L., SANABIO, M.T., MAGALDI, C.A. & MACHADO, C.S. As políticas de Assistência Estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, 06(4), 125-146, 2013.

DUTRA, N. G. R. & SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, 2017.

ESTANISLAU, G. M., & BRESSAN, R. A. (Orgs.). 2014. **Saúde Mental na Escola: o que os educadores devem saber**. São Paulo: Artmed

FELIPPE, J. M. S. Assistência Estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão do curso. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, 14(1),145-155, 2015.

FERRAZ, E. V. C. **Análise da Gestão De Investimentos em Auxílios Estudantis no Instituto Federal Do Ceará Campus Jaguaribe**. 85f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior), Universidade Federal do Ceará, 2014.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - FONAPRACE. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Brasília, 2014.

LIMA, C. P. de. **O caminho se faz ao caminhar: propostas para uma atuação crítica em Psicologia Escolar e Educacional**. 160 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

LIMA, A. O. M. N. Breve histórico da Psicologia Escolar No Brasil. **Psicologia Argumento**, Curitiba, 23(42), 17-23, 2005.

MACHADO, A. M. & SOUZA, M. P. R. (Org.). **Psicologia escolar: em busca de novos rumos**. Editora Casa do Psicólogo, 5ª ed, 2010.

SAMPAIO, S. M. R. A Psicologia na educação superior: ausências e percalços. **In: Em Aberto, Brasília**, v. 23, n. 83, p. 95-105, 2010.

TAUFICK, A. L. O. L. Análise da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, 30(1),181-201, 2014.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em-Revista, Uberlândia**, 17(2), 599-616, 2010.

TITON, A. P. & ZANELLA, A. V. Revisão de literatura sobre psicologia escolar na educação profissional, científica e tecnológica. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Volume 22, Número 2, 359-368, 2018.